



Câmara Municipal de Glória

ESTADO DA BAHIA

TEL. (075) 856-2154 — C.G.C 13 452,669/0001-66

RESULTADO DO CONCURSO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

1º Lugar	Maria Leite Braz	68,7
2º Lugar	Elivonete dos Alcântara	68,6
3º Lugar	Ana Selma Santos da Silva	68,6
4º Lugar	Valdelice Braz Xavier	65,0
5º Lugar	Cláudia Soares da Silva	61,5
6º Lugar	Maricleide Castor da Silva	60,9

Cargo de Datilógrafo

1º Lugar	Joilda Leite Braz	73,0
2º Lugar	Edvânia Gomes das Neves	70,0

CARGO de Auxiliar Legislativa

1º Lugar	Elisabety Soares Silva	88,4
2º Lugar	Ana Rita Alves Lisboa	79,8
3º Lugar	Marlene de Lima Santana	52,5

Glória, 26 de outubro de 1993

C. A. S. F.
A comissão.



Câmara Municipal de Glória

ESTADO DA BAHIA

TEL. (075) 856-2154 — C.G.C. 13 452.669/0001-66

PORTARIA Nº 014/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA, uso de suas atribuições legais, tendo em vista que determina o Art. 10, Inciso III da Lei Orgânica do Município e em virtude de Aprovação em Concurso Público Realizado no Âmbito da Câmara Municipal.

Considerando o Decreto Legislativo Nº 02/93.

Considerando o resultado divulgado por rigorosa ordem de classificação.

RESOLVE:

Nomear em caracter efetivo JOILDA LEITE BRAZ, para ocupar o Cargo de Datilógrafo, face à sua aprovação em 1º (primeiro) lugar em Concurso Público Realizado a Secretária da Câmara fica autorizada a elaborar o termo de posse mediante apresentação dos documentos exigidos inclusive exame médico.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1993.

Raimundo Manoel Lisboa
Raimundo Manoel Lisboa
RG. - 2.110.740 SSP/BA
Presidente



Câmara Municipal de Glória

ESTADO DA BAHIA

TEL. (075) 856-2154 — C.G.C 13 452,669/0001-66

PORTARIA Nº 010/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA, use de suas atribuições legais, tendo em vista que determina o Art. 10, ' Inciso III da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação em concurso público realizado no âmbito da Câmara Municipal.

Considerando o Decreto Legislativo Nº 02/93.

Considerando o resultado divulgado por rigorosa ordem de classificação.

RESOLVE:

Nomear em caracter efetivo ELIZABETH SOARES DA SILVA, para ocupar o Cargo de Auxiliar Legislativo, face à sua aprovação em 1º (primeiro) lugar em Concurso Público Realizado a Secretária da Câmara fica autorizada a elaborar o termo de posse mediante apresentação dos documentos exigidos inclusive exame médico.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1993.

Raimundo Manoel Lisboa
Raimundo Manoel Lisboa
R.G. - 2.110.740 SSP/BA
Presidente

R E S U L T A D O D O C O N C U R S O

CARGO: D A T I L O G R Á F O:

Inscrição	Nome do candidato:	Prova objetiva	Prova de Redação	Prova de Títulos	Datilografia	Resultado
008	Edvânia Gomes das Neves	25,0	40,0	2,5	2,5	70,0
017	Joilda Leite Braz	25,0	35,0	10,0	3,0	73,0

CARGO: A U X I L I A R L E G I S L A T I V O

Inscrição	Nome do candidato:	Prova objetiva	Prova de Redação	Prova de títulos	Datilografia	Resultado
007	Marlene de Lima Santana	21,0	30,0	-	1,5	52,5
010	Elisabety Soares Silva	29,4	35,0	20,0	4,0	88,4
013	Ana Rita Alves Lisboa	27,3	40,0	10,0	2,5	79,8

R E S U L T A D O D O C O N C U R S O

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nº da inscrição	Nome do candidato:	Prova objetiva	Prova redação	Prova de títulos	Resultado
003	Ana Selma Santos da Silva	33,6	35,0	0	68,6
004	Valdelice Braz Xavier	35,0	30,0	-	65,0
006	Cláudia Soares da Silva	31,5	30,0	-	61,5
009	Elivonete dos Santos Alcântara	33,6	30,0	5,0	68,6
011	Maria Leite Braz	28,7	20,0	20,0	68,7
015	Maricleide Castor da Silva	25,9	35,0	-	60,9

parte de V.Exa, para assim poder o concurso público realizado surtir os seus legais efeitos.

Glória, 26 de outubro de 1993.

CMAS

Luz Pereira Soares de Azevedo

Maria Davulho Mendes

Homologação

Homologo o presente concurso para que produza os seus legais efeitos.

Glória, 29 de outubro de 1.993

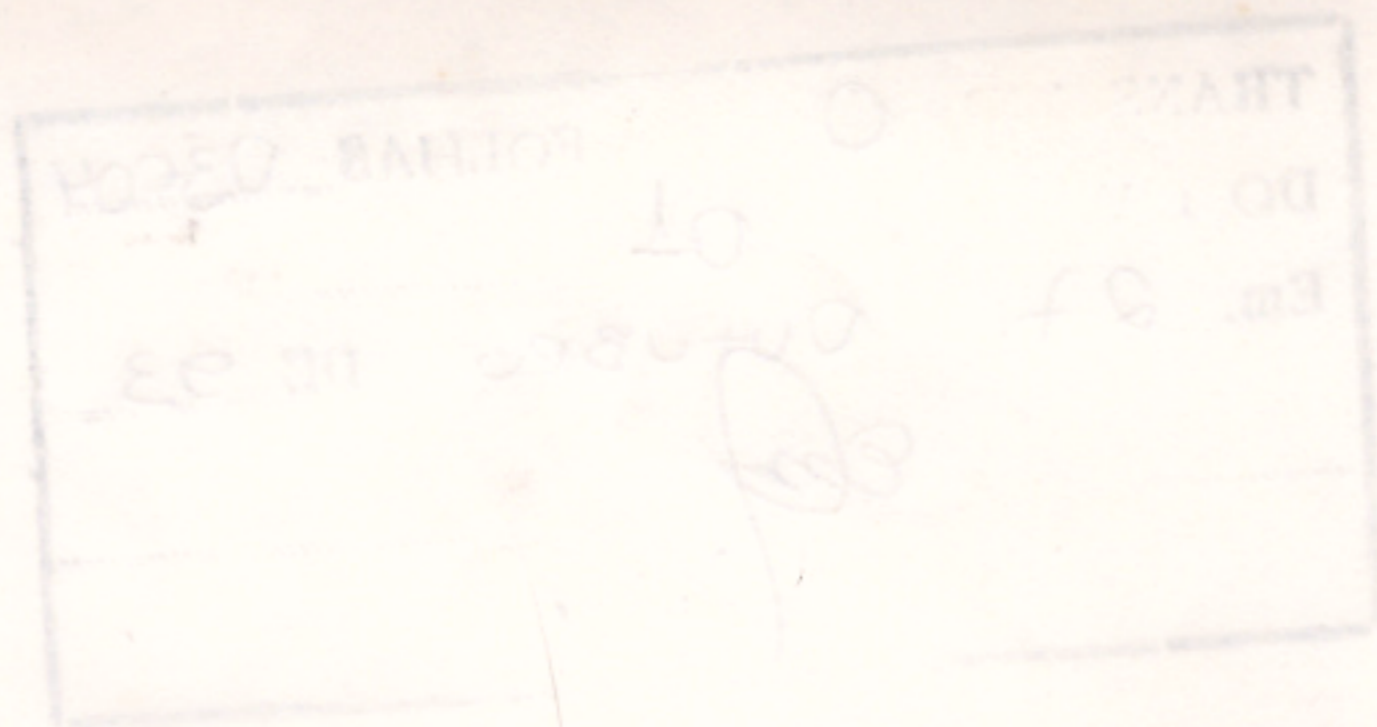
Raimundo Manoel Lisboa
Raimundo Manoel Lisboa
R.G. - 2.110.740 SSP/BA
Presidente

Remeta-se a Diretoria geral para elaborar os atos.

Glória, 08 de novembro de 1.993.

Raimundo Manoel Lisboa
Raimundo Manoel Lisboa
R.G. - 2.110.740 SSP/BA
Presidente

Senhor Presidente,



A Comissão do Concurso designada para promover o Concurso público visando o preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Glória, definidos no edital do concurso, iniciou seus trabalhos com a publicação do edital de concurso nº 004/93, doc. 01, abrindo as inscrições, onde o comparecimento foi da forma seguinte:

Auxiliar de Serviços Gerais	- 08	inscritos
Datilógrafo	- 02	inscritos
Auxiliar Legislativo	- 07	inscritos.

Na data e horário designados no edital foi aplicada a prova objetiva e redação para todos os candidatos, onde o número de inscritos que compareceu ao local do concurso foi o seguinte:

Auxiliar de Serviços Gerais	- 06	candidatos
Datilográfico	- 02	candidatos
Auxiliar Legislativo	- 03	candidatos

Ao término da prova todos os candidatos presentes assinaram a lista de presença, anexo 03.

Convocados para a prova de datilografia os candidatos compareceram assinando a lista de presença, doc. 04.

Corrigidas todas as provas, a Comissão divulgou o resultado geral do concurso, conforme Doc. 05.

Todos os documentos e provas encontram-se em poder da comissão. Após o prazo das impugnações, sem que tenha havido qualquer recurso, remetemos toda documentação para a respectiva homologação por

✕



Câmara Municipal de Glória

ESTADO DA BAHIA

TEL. (075) 856-2154 — C.G.C 13 452.669/0001-66

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA - BA.

PORTARIA Nº 06/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Legislativo Nº 02/93.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as Professoras Cláudia Mendes Nascimento, Maria de Lourdes Carvalho Mendes, Zaid Ferreira Soares de Menezes, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Concurso Público da Câmara de Vereadores do Município de Glória - Ba.

Art. 2º- A Comissão ora designada será responsável pelo recrutamento, seleção, aprovação e divulgação dos aprovados no concurso público para preenchimento de cargos existentes no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Glória - Ba.

Art. 3º- Compete a comissão a análise e aprovações das inscrições, bem como todos os procedimentos necessários para a realização do concurso.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Glória-Ba, aos 23 dias do mês de agosto de 1993.

Raimundo Manoel Bispo

Presidente.



Câmara Municipal de Glória

ESTADO DA BAHIA

TEL. (075) 856-2154 — C.G.C 13 452,669/0001-66

através da soma das notas atribuídas as provas individualmente.

b) A classificação dos aprovados será em ordem decrescente de pontos.

c) Em caso de empate na classificação final, terá preferência sucessivamente, o candidato:

a) Servidor público da Câmara

b) Maior tempo de serviço público

c) O que obtiver maior nota na prova de títulos.

d) O mais idoso.

12 - ADMISSÃO DOS APROVADOS

A admissão dos aprovados far-se-á dentro da necessidade da Câmara, de acordo com a ordem de classificação.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

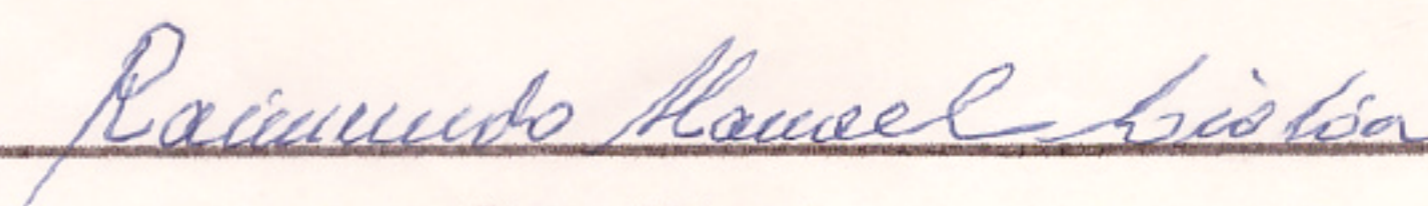
a) A inscrição importará no conhecimento e aceitação de todas as normas do concurso estabelecidos no Edital.

b) O resultado do concurso, bem como todos os atos decorrentes da aprovação, serão publicadas no quadro de avisos da Câmara.

c) Não haverá em hipótese alguma, recurso solicitando revisão de prova.

d) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do concurso.

Glória, aos 23 dias do mês de Agosto de 1993.



Presidente



Câmara Municipal de Glória

ESTADO DA BAHIA

TEL. (075) 856-2154 — C.G.C 13 452.669/0001-66

que obtiverem 50% dos pontos da prova objetiva.

III - Prova de datilografia de caráter classificatório.

IV - Prova de título de caráter classificatório será realizado para todos os candidatos, aprovados, considerando-se título e experiência profissional no âmbito da Câmara de Vereadores de Glória, cuja comprovação far-se-á exclusivamente mediante certidão fornecida pelo órgão ou fotocópia da Carteira Profissional com a seguinte pontuação:

- | | |
|--------------------------------------|-----------|
| a) ATÉ SEIS MESES _____ | 05 PONTOS |
| b) DE SEIS A DEZOITO MESES _____ | 10 PONTOS |
| c) DE DEZOITO A VINTE E QUATRO MESES | 15 PONTOS |
| d) ACIMA DE VINTE E QUATRO MESES | 20 PONTOS |

A experiência profissional em outra área valerá 50% (cinquenta) por cento dos pontos atribuída a cada intervalo.

09 - DAS PROVAS

A prova escrita será realizada no dia 10 de outubro as 9:00 horas no prédio onde funciona a Câmara de Vereadores de Glória.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- A Prova objetiva valerá 50% dos pontos.
- A Prova de redação valerá 50% dos pontos.
- A Avaliação de Títulos será feito pela comissão do concurso, dentro dos intervalos estabelecidos no presente Edital.
- A prova de datilografia será de caráter classificatório, valendo pontuação pelo número de acertos, que não poderá ser inferior a 50% da prova.

11 - DA CLASSIFICAÇÃO:

- O total de pontos de cada candidato será obtido



Câmara Municipal de Glória

ESTADO DA BAHIA

TEL. (075) 856-2154 — C.G.C 13 452,669/0001-66

05 - REGIME JURIDICO

O regime juridico será o estatutário com cargo horário de 30 (trinta) horas semanais.

06 - VALIDADE DO CONCURSO

O prazo de validade do concurso para efeito de nomeação será de dois anos, contados data data da homologação.

07 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 23/93 a 08/09 de 1993, no prédio da Câmara Municipal de Glória, no horário das 8:00 Às 12:00.

As inscrições serão feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição, onde o candidato deverá apresentar:

- a) FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.
- b) COMPROVANTE DO SEU GRAU DE ESCOLARIDADE.
- c) TÍTULOS, SE POSSUIR, PARA JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS.

As inscrições não poderão ser feitas por via postal, e são indefinidas as inscrições que não atenderem as exigências do presente Edital.

08 - DO CONCURSO

O concurso, de responsabilidade da Câmara, será realizada pela comissão do concurso, designada pelo Senhor Presidente, se constituir de prova objetiva, e redação de caráter eliminatório, prova de datilografia, e de título de caráter classificatório.

I- Prova objetiva, constará de questões sobre conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática, estudos sociais e ciências.

II- Prova de redação, sobre tema a ser escolhido pela comissão do concurso, e só será corrigida dos candidatos



Câmara Municipal de Glória

ESTADO DA BAHIA

TEL. (075) 856-2154 — C.G.C 13 452,669/0001-66

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA-BA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com as exigências legais para o ingresso no serviço público para o provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de Glória, indicados neste Edital, na classe e referência inicial, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

01- DOS CARGOS

O concurso visa o preenchimento dos cargos a seguir enumerados, que integram o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Glória-Ba, criados pelo Decreto Legislativo Nº 02/93.

- a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- b) DATILOGRÁFO
- c) AUXILIAR LEGISLATIVO

02- DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO:

As especificações dos cargos do presente concurso encontram-se definidos no Decreto Legislativo Nº 02/93 da Câmara Municipal de Glória.

03- DAS VAGAS

- | | |
|--------------------------------|------------|
| a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 02 (vagas) |
| b) DATILOGRÁFO | 01 (vaga) |
| c) AUXILIAR LEGISLATIVO | 02 (vagas) |

04- DOS VENCIMENTOS

Os vencimentos são os definidos na tabela de ven-
cimentos, vigentes na Câmara Municipal de Glória - Ba.

RELAÇÃO DAS PESSOAS INSCRITAS NO CONCURSO PÚBLICO
DA CÂMARA MUNICIPAL

RELAÇÃO DAS PESSOAS INSCRITAS NO CONCURSO PÚBLICO
DA CÂMARA MUNICIPAL
N.º 02 DE NOVEMBRO DE 1963
1/10

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

TOTAL DE PESSOAS INSCRITAS: 08

NOMES

- MARICLEIDE CASTOR DA SILVA +
- MARIA APARECIDA DA SILVA
- MARIA LEITE BRAZ +
- ELIVONETE DOS SANTOS ALCANTARA +
- CLAUDIA SOARES DA SILVA
- MARLENE BRAZ XAVIER +
- ANA SELMA SANTOS DA SILVA +
- MARLUCIA MARIA DA SILVA +

DATILOGRÁFO

TOTAL DE PESSOAS INSCRITAS: 02

NOMES

- EDIVANIA GOMES DAS NEVES +
- JOILDA LEITE BRAZ +

AUXILIAR LEGISLATIVO:

TOTAL DE PESSOAS INSCRITAS: 07

NOMES

- SONIA BARBOSA DE LIMA —
- ELAINE GOMES DA CRUZ —
- MARLENE DE LIMA SANTANA +
- ELIZABETY SOARES DA SILVA +
- MARIA ZENAIDE DA SILVA —
- ERALDO CARVALHO SILVA —
- ANA RITA ALVES LISBÔA. +

TOTAL GERAL DAS PESSOAS INSCRITAS NO CONCURSO PÚBLICO:

RELAÇÃO DAS PESSOAS INSCRITAS NO CONCURSO PÚBLICO

DA CÂMARA MUNICIPAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

TOTAL DE PESSOAS INSCRITAS: 08

NOMES

MARICLEIDE CASTOR DA SILVA +
MARIA APARECIDA DA SILVA
MARIA LEITE BRAZ +
ELIVONETE DOS SANTOS ALCANTARA +
CLAUDIA SOARES DA SILVA |
VALDELICE BRAZ XAVIER +
ANA SELMA SANTOS DA SILVA +
MARLUCIA MARIA DA SILVA

DATILOGRÁFO

TOTAL DE PESSOAS INSCRITAS: 02

NOMES

EDIVANIA GOMES DAS NEVES +
JOILDA LEITE BRAZ |

AUXILIAR LEGISLATIVO:

TOTAL DE PESSOAS INSCRITAS: 07

NOMES

SONIA BARBOSA DE LIMA —
ELAINE GOMES DA CRUZ —
MARLENE DE LIMA SANTANA +
ELIZABETY SCARRE DA SILVA +
MARIA ZENAIDE DA SILVA —
ERALDO CARVALHO SILVA . —
ANA RITA ALVES LISBÔA. +

TOTAL GERAL DAS PESSOAS INSCRITAS NO CONCURSO PÚBLICO:

aqui

[Signature]
Presidente

Termo de posse

Nos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 1.993 (Um mil novecentos e Noventa e Três) às 10:30 hs, preside o Sr. João Leite Braz, que em virtude de aprovação pelo 1º (primeiro) legem esse curso público realizado em 10 (dez) de outubro de 1.993 (Um mil, Noventa e Três e Três) no âmbito da Câmara Municipal, preencher todos requisitos exigidos do curso, sob a presidência do Sr. Raimundo Manoel Silva e a Sincora fiscal da Câmara Municipal Maria de Fátima Cav. do Guedes Soares para o Sr. João Leite Braz no cargo de datilógrafo.

Glória, 14 de dezembro de 1.993.

Raimundo Manoel Bispo
Maria de Fátima Cav. do Guedes
João Leite Braz.



certifico que a presente cópia fotostática está conforme ao original. Dou fé.

06/05/99

Santina M. da Souza Freire de Lima
TABELIA